Comissões em 24/11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51, inciso IV, do Regimento Interno desta casa de Leis, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Assunto: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.015.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício de 2015, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 362/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 362478/18.

Parágrafo único: O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1º votação - 30/11

Câmara Municipal de Ângulo, 23 de novembro de 2.020.

CARLOS ROBERTO BACEGA
Presidente

MÁRCIO CIONE RISSARDO
Membro

LUCAS MORAES DOS SANTOS
Membro